



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____, DE 2023

(Da Senhora Deputada *Júlia Zanatta*)

Susta o Decreto n. 11.856, de 27 de dezembro de 2023, que "institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado o Decreto n. 11.856, de 27 de dezembro de 2023, que "institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal vem sistematicamente construindo narrativas para pôr termo a aprovação de matérias que pretendem cessar nossa liberdade de expressão. O PL da Fake News é um exemplo de que este desgoverno pretende calar vozes opositoras. Nesta esteira, propõe agora regulamentar a política nacional de cibersegurança. Sob o pretexto de garantir a liberdade de expressão como princípio norteador da Política Nacional de Cibersegurança, o desgoverno pretende, na verdade, criar uma rede de monitoramento contra seus adversários políticos.

Entre os objetivos do decreto está o de “contribuir no combate aos crimes cibernéticos e às demais **ações maliciosas**”. Ademais, “desenvolver mecanismos de **regulação, fiscalização e controle** destinados a aprimorar a segurança e a resiliência cibernética nacional”. “Ações maliciosas” e “mecanismos de regulação, fiscalização e controle”, soam como regulação da mídia e da liberdade de expressão vindo de governo autoritário, comunista.

Vale recordar que desde as primeiras medidas temerárias deste desgoverno, destacamos a criação de dois novos órgãos na estrutura estatal por decretos publicados, um na Advocacia-Geral da União e outro na Secretaria de Comunicação Social da

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF

Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Presidência da República sob o manto de defender a liberdade de expressão e a democracia, acabaram criando, na verdade, o que ficou conhecido na imprensa como “Ministério da Verdade” de Lula.

Dentro da AGU foi criada a **Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia**, que tem entre suas funções a de “representar a União, judicial e extrajudicialmente, em demandas e procedimentos para resposta e enfrentamento à **desinformação** sobre políticas públicas”.

Por sua vez, na Secom, foi criado o **Departamento de Promoção da Liberdade de Expressão**, que deve “propor e articular políticas públicas para promoção da liberdade de expressão, do acesso à informação e de **enfrentamento à desinformação** e ao **discurso de ódio na internet**, em articulação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública”.

Assim, seguimos denunciando os atos revestidos de legalidade para fins não republicanos. Ressaltamos que os decretos que vêm sendo publicados ao longo do ano passado tem como objetivo finalístico a perseguição política dos opositores ao governo Lula.

Outro pretexto do qual não podemos nos esquecer para tentar aprovar medidas como o PL das Fake News e a publicação do decreto da Cibersegurança, foi a justificativa da invasão das redes sociais da senhora Rosângela Silva, a Janja.

Nesse sentido, levando-se em conta as ações temerárias deste desgoverno com o fito de monitorar adversários políticos, cercear a liberdade de expressão, criar departamentos estatais contra “desinformação” e “discurso de ódio”, decreto cujo objetivo é criar mecanismos de regulação, fiscalização e controle de cibersegurança, é urgente ação parlamentar no sentido de resguardar verdadeiramente os instrumentos legais para a liberdade de expressão e de crítica ao conjunto de erros e arbitrariedades cometidas.

Diante desse cenário, peço apoio aos pares pela aprovação da presente proposta de sustação de ato.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2023.

Deputada **JÚLIA ZANATTA**
(PL/SC)

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

